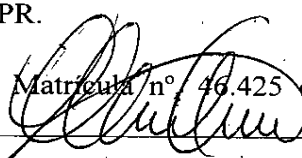


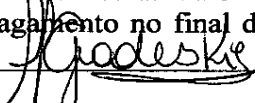
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE GUARATUBA - PR**  
**OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL**

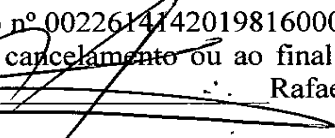
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 55.146 - FICHA: 1 - RUBRICA:

**Imóvel:** Lote de terreno nº 14A9 (quatorze - a - nove), da Quadra nº 331 (trezentos e trinta e um), da Planta "Geral", situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Birilo da Cunha Padilha; 26,00 metros na lateral esquerda de quem da rua observa o imóvel confronta com o lote 14A10; 26,00 metros na lateral direita confronta com os lotes 14A7 e 14A8; 8,00 metros no travessão de fundos confronta com o lote 14A6, com área total de 208,00 m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, CNPJ 76.699.859/0001-00, com sede na Cidade de Curitiba-PR.

**Registro anterior:** Matrícula nº 46.425 deste Ofício do Registro de Imóveis, Guaratuba, 27 de Outubro de 2010.  Oficial.

R.1/55.146 - Prot. nº 152.236 de 08/08/2023 - **Penhora** - Conforme ofício n. 2123/2023, de 07/08/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1397-03.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Jucy Placido Silva Chinasso, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 5.671,66. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 11,34 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 941/2023). Guaratuba, 08 de agosto de 2023. (a)  Ariane Godeski. SFRIL.TJ9DP.m6jZv-QYCec.F551q

Av.2/55.146 - Prot. nº 169.553 de 11/11/2025 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202511.1015.04368257-1A-478, de 10/11/2025, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME pelo juízo da 9ª Vara Cível de Curitiba - PR, nos autos do processo nº 00226141420198160001. Custas: R\$ 87,26 (315 VRC). Funrejus: R\$ 21,81, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº 997/25). Guaratuba, 14 de novembro de 2025. (a)  Rafael Scholze (Oficial Substituto). - AGZ - SFRIL.qJb3P.Ch4Ca-8JLJP.F551q

PARA IMPRIMIR COMO CONSULTA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO